



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
GABINETE (FELIZ)

EDITAL Nº 23/2024 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.001126/2024-43

Feliz-RS, 09 de agosto de 2024.

Edital Complementar ao Edital nº 6, de 20 de março de 2024

*Trata de vagas de monitoria em complementação ao
Edital 6/2024*

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso das atribuições legais, e de acordo com a [Instrução Normativa 01/2015](#), torna público este edital complementar.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. Manter as bolsas previstas no Edital em vigor, consoante os respectivos docentes responsáveis e disponibilidade orçamentária.
- 1.2. Selecionar alunos regularmente matriculados em cursos oferecidos pelo IFRS *Campus Feliz* para atuarem no Programa de Monitoria de modo a completar vagas disponíveis.

2. DA DIVULGAÇÃO

- 2.1. A divulgação oficial de todas as informações referentes a este Edital dar-se-á por meio do endereço eletrônico <https://www.ifrs.edu.br/feliz>, opção Editais.
- 2.2. É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar as divulgações e publicações dos procedimentos e dos atos do presente processo seletivo, por meio do endereço eletrônico especificado no item 2.1.

3. DA MANUTENÇÃO DE MONITORES E DAS INSCRIÇÕES DE NOVOS

- 3.1. São mantidas as vagas no primeiro semestre, ocupadas pelos atuais monitores ou que vierem a ser preenchidas, com anuência de seus respectivos docentes responsáveis.

3.1.1. Para proceder, as partes devem firmar termo aditivo ao Termo de Compromisso.

3.1.2. Havendo vacância, sem suplente para chamar, a vaga será considerada aberta para novas inscrições seguindo cronograma.

3.2. As inscrições para as vagas abertas serão efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico especificado no item 2.1 deste edital, no período estabelecido no item 4 (DO CRONOGRAMA).

3.3. São condições para se inscrever e participar do Programa de Monitoria:

a) ter ciência da [Instrução Normativa 01/2015](#);

b) possuir disponibilidade de horário para o desenvolvimento das atividades;

c) ser estudante matriculado em curso regular do IFRS *Campus Feliz*.

3.4. Cada candidato poderá se inscrever em mais de uma vaga, desde que atenda aos requisitos publicados como anexo “Distribuição de Vagas no Programa”.

Parágrafo único: Os candidatos que recebem benefícios de outra bolsa do IFRS poderão inscrever-se neste edital complementar e, caso sejam selecionados, deverão optar por uma das bolsas.

4. CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
1. Publicação do cronograma complementar	09/08/2024
2. Inscrições de Candidatos	de 09 até as 12 h de 16/08 /2024
3. Publicação da Lista de Inscritos	16/08/2024
4. Período para Seleção dos Monitores com envio da classificação ao e-mail coordenacao.ensino@feliz.ifrs.edu.br	até 12h de 21/08/2024
5. Publicação do resultado do processo de seleção de monitores	21/08/2024
6. Envio dos documentos pelos candidatos selecionados	até 25/08/2024
7. Data final de monitoria 2024/2	06/12/2024
8. Relatórios dos professores e monitores	até 13/12/2024

Os recursos devem ser enviados para o email coordenacao.ensino@feliz.ifrs.edu.br até o segundo dia útil após a publicação de cada etapa.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 09/08/2024 14:10)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ###476#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/08/2024** e o código de verificação: **ffc14fed3**